



Protocolo nº 8.010
Câm. Mun. de Boa Esperança-ES
Em 14/05/2018
Paulo Demais André

Câmara Municipal de Boa Esperança
Estado do Espírito Santo



Aprova p/ Unanimidade
SES AU DE 16/05/2018

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009/2018

[Signature]
Presidente
[Signature]
1º Secretário

Dispõe sobre a devolução de valores ao Poder
Executivo e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVA e o Presidente PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica o Presidente do Poder Legislativo do município de Boa Esperança, autorizado a devolver ao Poder Executivo deste Município, até o dia vinte do mês de maio de dois e dezoito, a importância de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), considerados superávit de valores não utilizados pela Câmara Municipal no primeiro quadrimestre do exercício orçamentário de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Boa Esperança - ES, aos oito dias de maio de dois mil e dezoito.

[Signature]
MARCOS PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

[Signature]
SELMO DE JESUS MENDES
1º Vice-Presidente

[Signature]
CHARLES COSTALONGA LADISLAU
1º Secretário



Câmara Municipal de Boa Esperança
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores(a),

Submetemos à apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Resolução nº 001/2018, que dispõe sobre a devolução de valores ao Poder Executivo e dá outras providências.

A Mesa Diretora pontua que sua gestão e com apoio dos Vereadores, as ações tem siado com austeridade na aplicação do dinheiro público, transparência e responsabilidade nos trabalhos, resultando em uma gestão austera, que sempre tem em primeiro lugar os interesses do Município, aguardamos que a devolução seja bem aplicada e tenha a mesma gestão no Poder Executivo.

O valor devolvido mostra o bom trabalho e a responsabilidade com o dinheiro público pela instituição legislativa nos primeiros quatro meses do não em curso, e conforme tratativas com O Senhor Lauro Vieira da Silva, o dinheiro será destinado para a manutenção, conservação e reabertura das estradas de terra secundárias do município de Boa Esperança, para que os nossos produtores rurais tenham segurança ao transportar a sua produção agrícola, fortalecendo a nossa economia, com geração de emprego e renda.

Um valor considerável como este que devolvemos, mostra que a Câmara de Vereadores exerce com eficiência a sua função, com responsabilidade e transparência com o recurso público, pois identificamos a consciência pública de todos os Vereadores(a), realizando um grande trabalho em favor da nossa população.

Por isso apresentamos a Proposição e esperamos contar com o apoio e compreensão de Vossas Excelências, apreciando-o em regime de urgência especial.

Câmara Municipal de Boa Esperança - ES, aos oito dias do mês de maio de dois mil e dezoito.


MARCOS PEREIRA DOS SANTOS
Presidente


SELMO DE JESUS MENDES
1º Vice-Presidente


CHARLES COSTALONGA LADISLAU
1º Secretário